



DOMINGO - 17/03



MANHÃ - 9:00

DIREITO ADMINISTRATIVO

*Revisão
nocaute*

1ª fase OAB 40



Profa. Marina Lisboa





PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER DE POLÍCIA

Surge com a função de regular a vida social.

É a prerrogativa de direito público autoriza a Adm. Pública **a restringir o uso e gozo da liberdade e da propriedade, em favor do interesse da coletividade.**

Ex: proibição de construções verticais acima da altura fixada por determinado estatuto da cidade.

***Art. 78, CTN.** Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.*

USO E ABUSO DE PODER

Os poderes são concedidos ao administrador para que possa usar em prol do benefício comum, entretanto, existirá problema sempre que o administrador extrapolar os limites que lhe foram concedidos.

Assim, estaremos diante do ABUSO DE PODER, que é gênero e se manifesta de duas formas:

DESVIO DE FINALIDADE E EXCESSO DE PODER!

DESVIO DE FINALIDADE

Há disfarce na conduta praticada pelo agente.

Ex: chefe de determinada repartição remove seu subordinado para localidade distante em razão de uma discussão.

EXCESSO DE PODER

Aqui, o administrador vai além do que por lei está autorizado, ou seja, não possui competência.

Ex: aplicar uma punição administrativa quando compete à autoridade superior fazê-lo.

OAB 30

Após comprar um terreno, Roberto iniciou a construção de sua casa, sem prévia licença, avançando para além dos limites de sua propriedade e ocupando parcialmente a via pública, inclusive com possibilidade de desabamento de parte da obra e risco à integridade dos pedestres.

No regular exercício da fiscalização da ocupação do solo urbano, o poder público municipal, observadas as formalidades legais, valendo-se da prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza-o a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade privada em favor do interesse da coletividade, determinou que Roberto demolisse a parte irregular da obra.

O poder administrativo que fundamentou a determinação do Município é o poder...

A) de hierarquia, e, pelo seu atributo da coercibilidade, o particular é obrigado a obedecer às ordens emanadas pelos agentes públicos, que estão em nível de superioridade hierárquica e podem usar meios indiretos de coerção para fazer valer a supremacia do interesse público sobre o privado.

B) disciplinar, e o particular está sujeito às sanções impostas pela Administração Pública, em razão do atributo da imperatividade, desde que haja a prévia e imprescindível chancela por parte do Poder Judiciário.

C) regulamentar, e os agentes públicos estão autorizados a realizar atos concretos para aplicar a lei, ainda que tenham que se valer do atributo da autoexecutoriedade, a fim de concretizar suas determinações, independentemente de prévia ordem judicial.

D) de polícia, e a fiscalização apresenta duplo aspecto: um preventivo, por meio do qual os agentes públicos procuram impedir um dano social, e um repressivo, que, face à transgressão da norma de polícia, redundará na aplicação de uma sanção.

RESPOSTA CORRETA:

D) de polícia, e a fiscalização apresenta duplo aspecto: um preventivo, por meio do qual os agentes públicos procuram impedir um dano social, e um repressivo, que, face à transgressão da norma de polícia, redundará na aplicação de uma sanção.

Comentários:

Nesse caso nós estamos falando do poder de polícia que tem seu conceito abarcado no art 78 do CTN e se subdivide em preventivo ou repressivo, como foi visto em aula.



ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AUTARQUIAS

A autarquia é fruto do procedimento de descentralização, pelo qual a Administração repassa determinado serviço para buscar maior especialidade e eficiência em sua prestação.

Características:

- Criada e extinta por lei específica;
- Personalidade jurídica própria (autonomia gerencial, patrimonial e orçamentária);
- Exerce funções próprias e típicas do Estado, com independência de autoadministração e sujeito ao controle de legalidade/controlado finalístico;
- Podem ser federais, estaduais, distritais ou municipais;

Prerrogativas:

- Seus bens são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis;
- Imunidade tributária de patrimônio, renda e serviços relacionadas ao desempenho da sua atividade.
- Atos administrativos;
- Contratos administrativos;
- Privilégios processuais (prazos em dobro e reexame necessário).

Sujeições:

- Pessoal contratado por concurso público;
- Obrigatoriedade de realizar licitação;
- Dever de prestar contas;
- Controle finalístico (de tutela ou supervisão ministerial);
- Vedação de acumulação de cargos, empregos e funções.

AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL

→ **Agência reguladora:** é um ente capaz de fiscalizar, regular, normatizar as pessoas jurídicas de direito privado que, por concessão, permissão ou autorização venham a desempenhar atividades públicas.

Ex: **ANATEL, ANEEL, ANAC.**

Art. 21, CF: Compete a União: [...] XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações [...]

Logo, existe a necessidade de um órgão regulador para fiscalizar e regulamentar a prestação dessas atividades.

Características:

- a) **Nomeação de dirigentes/diretores:** cargos em comissão, sendo um ato completo pois é necessária a indicação pelo Presidente da República + prévia aprovação do Senado Federal;
- b) **Dirigentes com mandato fixo:** Mandato fixo de 5 anos. A Lei 9.986/2000 estabelece que somente perderão o mandato nos casos de **renúncia, condenação judicial transitada em julgado, condenação em processo administrativo disciplinar ou por infringência de quaisquer das vedações** previstas na Lei 9.986/2000.
- c) **Quarentena (6 meses):** onde não poderão trabalhar na área da qual regulavam, mas receberão remuneração.

EMPRESAS ESTATAIS

A expressão “estatais” abarca as empresas públicas e as sociedades de economia mista. As estatais são pessoas jurídicas de direito privado.



EMPRESAS ESTATAIS – EMPRESAS PÚBLICAS

- **CAPITAL EXCLUSIVAMENTE PÚBLICO;**
- Criação é autorizada por lei;
- Extinção ocorre da mesma forma;
- Finalidade: a) prestação de serviço público; b) exploração de atividade econômica;
- Adota qualquer forma societária (ME, S/A...)
- Seu pessoal é regido pela CLT, porém há necessidade de concurso público.
- Seus bens são privados.
- **Ex: Caixa econômica federal, Correios, Infraero, BNDES.**

EMPRESAS ESTATAIS – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

- **CAPITAL MISTO:** PARTE PÚBLICA E OUTRA PRIVADA;
- Criadas por autorização legal;
- Extinção ocorre da mesma forma;
- Forma de sociedade anônima, apenas;
- Finalidade: a) prestação de serviço público; b) exploração de atividade econômica;
- Seu pessoal é regido pela CLT, porém há necessidade de concurso público.
- Bens privados.
- **Ex: Banco do Brasil, Petrobras, Telebras.**

	EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Capital	EXCLUSIVAMENTE PÚBLICO - A maior parte com a Administração Direta	A maior parte do capital é público e o remanescente pode ser particular
Forma societária	Qualquer forma societária. Ex.: ME, S/A, etc.	Somente Sociedade Anônima (S/A)
Competência	Justiça Federal, se for Federal. Justiça Estadual, se for estadual ou municipal (art. 109, I, da CF).	Justiça Estadual, seja ela federal ou estadual.
Exemplos	Caixa Econômica Federal, BNDES, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	Banco do Brasil, Telebras.

O Governador do Estado Y criticou, por meio da imprensa, o Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado, autarquia estadual criada pela Lei nº 1.234, alegando que aquela entidade, ao aplicar multas às empresas concessionárias por supostas falhas na prestação do serviço, “*não estimula o empresário a investir no Estado*”. Ainda, por essa razão, o Governador ameaçou, também pela imprensa, substituir o Diretor-Presidente da agência antes de expirado o prazo do mandato daquele dirigente.

Considerando o exposto, assinale a afirmativa correta.

- A)** A adoção do mandato fixo para os dirigentes de agências reguladoras contribui para a necessária autonomia da entidade, impedindo a livre exoneração pelo chefe do Poder Executivo.
- B)** A agência reguladora, como órgão da Administração Direta, submete-se ao poder disciplinar do chefe do Poder Executivo estadual.
- C)** A agência reguladora possui personalidade jurídica própria, mas está sujeita, obrigatoriamente, ao poder hierárquico do chefe do Poder Executivo.
- D)** Ainda que os dirigentes da agência reguladora exerçam mandato fixo, pode o chefe do Poder Executivo exonerá-los, por razões políticas não ligadas ao interesse público, caso discorde das decisões tomadas pela entidade.

RESPOSTA CORRETA:

A) A adoção do mandato fixo para os dirigentes de agências reguladoras contribui para a necessária autonomia da entidade, impedindo a livre exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

COMENTÁRIOS:

O mandato fixo das agências reguladoras serve para proteger o dirigente de desmandos vindos do Poder Executivo.



CONCURSO PÚBLICO

O concurso público pode ser:

- i. **Só de provas;**
- ii. **De provas + títulos.**

DICA DA RUIVA  : Não pode ser apenas de títulos, sob pena de violar os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia!

O concurso público terá **validade** de até 2 anos (obviamente, poderá ter um prazo de validade menor), prorrogável uma vez, por igual período, se houver interesse da Administração.

O servidor público pode ocupar um cargo público efetivo no qual o seu ingresso ocorre mediante concurso público, ou pode ocupar cargo público em comissão, qual seja: livre nomeação e exoneração.





CARGO PÚBLICO

CARGO PÚBLICO EFETIVO

Art. 3º. Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

O cargo público efetivo é aquele em que a pessoa presta concurso público. **São aqueles selecionados por concurso público para ocupar cargos públicos, tendo vinculação de natureza estatutária não contratual, e adquirem estabilidade após se sujeitarem a um estágio probatório.**

CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO

O cargo em comissão é destinado **às atividades de chefia, direção e assessoramento.**

Todavia, diferentemente dos cargos efetivos, estes **não garantem estabilidade** ao servidor e a competência para a nomeação e exoneração é do chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal.

Nesse caso, a pessoa que tomará posse no cargo comissionado não possuía anteriormente um vínculo com a administração pública.

ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Art. 37 XVI - *é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, **exceto**, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:*

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Art. 37, XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Art. 17, § 1º - É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos por médico militar na administração pública direta ou indireta.

Não há a possibilidade admitida de acumulação de mais de dois cargos públicos.

ACUMULAÇÃO ILEGAL

- O servidor deve ser notificado para apresentar opção (prazo de dez dias).
- **Ao optar dentro do prazo:** considera-se que ele agiu de boa fé e ele será exonerado conforme escolhido.
- **Se não optar dentro do prazo:** instaura-se um processo administrativo e, se a conclusão for pela acumulação ilegal, será demitido de todos os cargos.
- **Acumulação da aposentadoria do regime próprio de previdência do servidor + remuneração de cargo efetivo:** desde que observe o teto remuneratório (art. 37, XI da Constituição da República.)

OAB 31

Maria foi contratada, temporariamente, sem a realização de concurso público, para exercer o cargo de professora substituta em entidade autárquica federal, em decorrência do grande número de professores do quadro permanente em gozo de licença. A contratação foi objeto de prorrogação, de modo que Maria permaneceu em exercício por mais três anos, período durante o qual recebeu muitos elogios.

Em razão disso, alunos, pais e colegas de trabalho levaram à direção da autarquia o pedido de criação de um cargo em comissão de professora, para que Maria fosse nomeada para ocupá-lo e continuasse a ali lecionar.

Avalie a situação hipotética apresentada e, na qualidade de advogado(a), assinale a afirmativa correta.

A) Não é possível a criação de um cargo em comissão de professora, visto que tais cargos destinam-se apenas às funções de direção, chefia e assessoramento.

B) É adequada a criação de um cargo em comissão para que Maria prolongue suas atividades como professora na entidade administrativa, diante do justificado interesse público.

C) Maria tem estabilidade porque exerceu a função de professora por mais de três anos consecutivos, tornando desnecessária a criação de um cargo em comissão para que ela continue como professora na entidade autárquica.

D) Não é necessária a criação de um cargo em comissão para que Maria permaneça exercendo a função de professora, porque a contratação temporária pode ser prorrogada por tempo indeterminado.

RESPOSTA CORRETA:

A) Não é possível a criação de um cargo em comissão de professora, visto que tais cargos destinam-se apenas às funções de direção, chefia e assessoramento.

COMENTÁRIOS:

Os cargos em comissão se destinam apenas a atividade de direção, chefia e assessoramento. Não cabendo para o caso em questão de Professora.



OI, MEU NOME É BETTINA.



**VIM AQUI DIZER QUE ESTUDAR DIREITO
ADMINISTRATIVO DÁ DINHEIRO!**



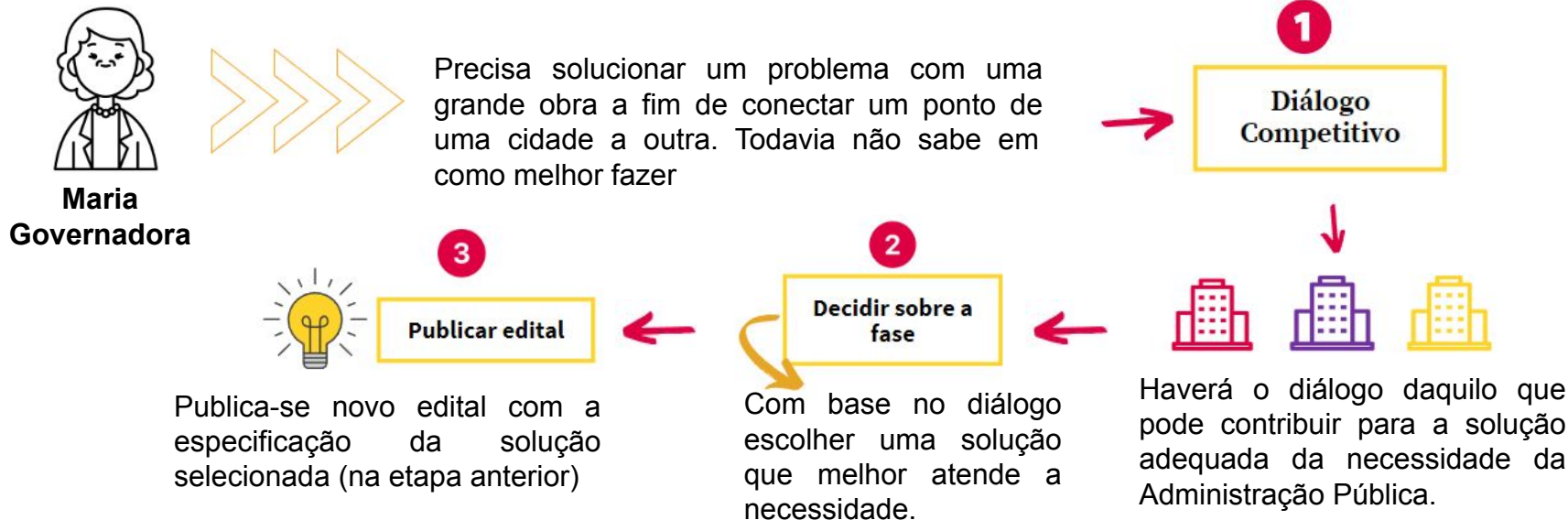
LICITAÇÃO

MODALIDADES DE LICITAÇÃO - Lei 14.133/2021

Modalidade	Conceito
Concorrência	Modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia . Critério de julgamento: a) menor preço; b) melhor técnica ou conteúdo artístico; c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto;
Concurso	Modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico . Critério de julgamento: a) Melhor técnica OU b) conteúdo artístico
Leilão	Modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance. Critério de julgamento: maior lance
Pregão	Modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns . Critério de julgamento: a) menor preço OU b) o de maior desconto
Diálogo competitivo	Modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos. Critério de julgamento: critérios divulgados no início da fase competitiva, assegurada a contratação mais vantajosa como resultado.

DIÁLOGO COMPETITIVO - dica da ruiva

Trata-se de modalidade de licitação criada com a edição da Lei 14.133/2021, utilizada para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.



Nesses casos, a Administração Pública reconhece a importância de contratação de um determinado objeto, mas não sabe a melhor forma de suprir essa necessidade da forma mais adequada, dada a sua complexidade, e, para tanto, precisa de auxílio dos particulares.

Assim, essa modalidade permite que seja implementado um diálogo entre o Estado e seus fornecedores para encontrarem a melhor solução para atender às necessidades do poder público. Isso ocorre porque, muitas vezes, os produtos ou serviços disponíveis no mercado não atendem à necessidade da Administração e precisam ser adaptados caso a caso.

Exemplo: suponha que o ente público precisa resolver um problema de abastecimento de água em um pequeno município do interior em que não há fornecimento de água encanada pela concessionária. Cabe, nesse caso, a realização do diálogo como forma de definir qual a forma mais idônea a garantir o referido abastecimento. Nesse caso, juntamente com o particular, se decidirá se será feita a construção de cisterna, poço artesiano, desvio do curso de algum rio da região, etc.

OAB 38

O pequeno Município Alfa, situado no interior do Estado Beta, enfrenta grave problema de abastecimento de água potável, pois não há fornecimento de água encanada para determinada região da cidade, por dificuldades técnicas. Visando à resolução para a questão juntamente com a iniciativa privada, o Município Alfa pretende, mediante licitação, contratar objeto que envolva inovação tecnológica ou técnica, sendo imprescindível a adaptação de soluções disponíveis no mercado. Atualmente, verifica-se a impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração, razão pela qual é preciso o prévio debate com o setor privado, para se definirem e se identificarem os meios e as alternativas que possam satisfazer as necessidades da administração municipal. Ao tomar conhecimento de que o Município Alfa pretende realizar licitação nas condições narradas, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades da forma mais adequada, dada a complexidade da questão local de abastecimento de água, a sociedade empresária Delta se interessou em participar do certame. Como advogado(a) da sociedade empresária, você informou à diretoria que, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), a modalidade de licitação mais adequada diante da realidade fática descrita, é o(a)

A) concorrência, que é mais abrangente, seja do ponto de vista do valor do contrato, seja por contemplar variados objetos.

B) leilão, em que serão admitidos como licitantes todos os interessados que preencherem os requisitos objetivos estabelecidos.

C) concurso, no qual o poder público municipal não poderá revelar a outros licitantes as soluções técnicas propostas por um concorrente.

D) diálogo competitivo, em que os licitantes devem apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.

RESPOSTA CORRETA:

D) diálogo competitivo, em que os licitantes devem apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.

Comentários:

Lei 14.133/21, Art. 6 XLII - **diálogo competitivo**: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes **previamente selecionados** mediante **critérios objetivos**, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo **os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos**;



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO ESPECIAL – PPP

Aqui o particular vem como parceiro da Administração.

→ **PATROCINADA**:

Concessão de obras ou serviços onde o usuário paga tarifa pelo serviço e o Estado também remunera o parceiro privado.

Ex.: Rodovia com pedágios.

→ **ADMINISTRATIVA:**

O contrato de prestação de serviços onde a Administração Pública é a usuária direta ou indireta. Aqui, há apenas a remuneração do Estado ao parceiro privado.

Ex.: Construção e manutenção de presídios.

A principal característica da PPP é que o Estado irá buscar um parceiro privado.

DICA DA RUIVA : PPP – VEDAÇÕES:

- A **primeira vedação** é que o contrato de PPP não pode ser inferior a 10 milhões de reais.
- A **segunda** é que não pode ter prazo inferior a 5 e superior a 35 anos (incluindo eventual prorrogação).
- A **terceira vedação** é que o objeto da PPP não pode ser único, ou seja, não pode ser somente construção de obra ou prestação de serviço ou fornecimento de algum serviço. Deve envolver ao menos dois elementos, como por exemplo, construção de obra e prestação de serviço, planejamento e prestação do serviço.

Ex: No caso da construção do presídio, o parceiro privado não somente fará a construção como também fornecerá alimentação ou fará a manutenção do mesmo, etc.

OAB 35

O Estado Alfa pretende firmar com sociedade empresária ou consórcio privado contrato de concessão patrocinada de serviços públicos para manutenção de uma rodovia estadual, precedida de obra pública, sob o regime jurídico da chamada parceria públicoprivada. O Estado Alfa iniciou os trâmites legais para a contratação, e a sociedade empresária *Delta* está interessada em ser contratada.

Visando calcular os riscos, em especial tirar dúvidas sobre o pedágio que será cobrado dos usuários e as providências administrativas que deve adotar previamente para ser contratada, a sociedade empresária *Delta* buscou orientação em escritório de advocacia especializado na matéria.

Na qualidade de advogado(a) que compareceu à reunião para prestar esclarecimentos à sociedade empresária *Delta*, você informou ao sócio-administrador, com base na Lei nº 11.079/04, que a concessionária prestará o serviço cobrando

A) dos usuários determinado valor pela tarifa e percebendo uma remuneração adicional paga pelo poder público concedente, e, antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria.

B) do Estado Alfa, na qualidade de usuário direto ou indireto dos serviços, o valor total da tarifa, e, antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade empresária subsidiária, incumbida de planejar o objeto da parceria.

C) dos usuários valor como tarifa que seja suficiente para, de forma integral, arcar com e manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sem contribuição do poder público concedente, e a contratação será precedida de licitação na modalidade concorrência.

D) do Estado Alfa, na qualidade de usuário indireto dos serviços, o valor da metade da tarifa, e a contratação será precedida de licitação na modalidade concorrência ou pregão, de acordo com o valor estimado do contrato.

RESPOSTA CORRETA:

A) dos usuários determinado valor pela tarifa e percebendo uma remuneração adicional paga pelo poder público concedente, e, antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria.

Comentários:

Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas que, **adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários existe a contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.**

Antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria.
(art 9 Lei 11079/04)



IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- **Ato de improbidade NÃO é considerado crime.** Não existe qualquer sanção penal para a prática de ato de improbidade. O objetivo é punir civil-administrativamente o agente. Se o ilícito for também crime, a sanção por improbidade não impede e nem prejudica a ação penal cabível.
- **Nepotismo e promoção pessoal** — Inseridos como novos tipos de improbidade, o nepotismo (inclusive cruzado) até o terceiro grau para cargos de confiança e a promoção pessoal de agentes públicos em atos, programas, obras, serviços ou campanhas dos órgãos públicos.

- **Atos apenas dolosos.**
- **Rol taxativo**
- A ação para a aplicação das sanções prescreve **em oito anos (prazo único)**, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência. Antes o prazo era de **até cinco anos** após o fim do mandato do acusado.

	Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito	Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário	Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública
Conceito	Auferir, mediante a prática de ato doloso , qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades descritas na LIA	Ação ou omissão dolosa , que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial , desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres	A a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade em uma das condutas descritas no art. 11 da LIA
Exemplo	Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;	Frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva;	deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades;

	Suspensão dos Direitos Políticos	Multa	Proibição de contratar	Perda da Função Pública
Enriquecimento ilícito	14 anos *CAIU NA OAB 36*	Equivalente ao valor do acréscimo patrimonial *CAIU NA OAB 36*	EXCLUSIVAMENTE PÚBLICO - A maior parte com a Administração Direta	Sim
Dano ao erário	12 anos	dano	12 anos	Sim
Lesão aos princípios	X	24x remuneração do servidor	4 anos	Não

OAB 35

Em janeiro de 2022, João, na qualidade de Secretário de Educação do município Alfa, de forma culposa, praticou ato que causou lesão ao erário municipal, na medida em que permitiu, por negligência, a aquisição de bem consistente em material escolar por preço superior ao de mercado. O Ministério Público ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa em face de João, imputando-lhe a prática de ato omissivo e culposo que ensejou superfaturamento em prejuízo ao Município, bem como requereu a condenação do Secretário Municipal a todas as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa. Após ser citado, João procurou você, como advogado(a), para defendê-lo. Com base na Lei nº 8.429/92 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/21), você redigiu a contestação, alegando que, atualmente, não mais existe ato de improbidade administrativa:

A) omissivo, pois a nova legislação exige conduta comissiva, livre e consciente do agente, caracterizada por um atuar positivo por parte do sujeito ativo do ato de improbidade, para fins de caracterização de ato ímprobo.

B) culposo, pois a nova legislação exige conduta dolosa para todos os tipos previstos na Lei de Improbidade e considera dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado na lei, não bastando a voluntariedade do agente.

C) que cause simplesmente prejuízo ao erário, pois é imprescindível que o sujeito ativo do ato de improbidade tenha se enriquecido ilicitamente com o ato praticado, direta ou indiretamente.

D) que enseje mero dano ao erário, pois é imprescindível que o sujeito ativo do ato de improbidade tenha também atentado contra os princípios da administração pública, direta ou indiretamente.

RESPOSTA CORRETA:

B) culposo, pois a nova legislação exige conduta dolosa para todos os tipos previstos na Lei de Improbidade e considera dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado na lei, não bastando a voluntariedade do agente.

COMENTÁRIOS:

Ocorreram mudanças significativas na legislação, sendo a principal delas a exigência de comprovar o dolo (a intenção) para caracterizar a improbidade.



RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

TEORIAS ADOTADAS

→ **Administrativa** (culpa anônima/culpa do serviço/ falta do serviço/subjetiva):

Nesse caso, o dever do Estado de indenizar o dano sofrido pelo particular somente existe no caso de comprovação da existência de falta do serviço (**faute du service**). Destarte, nesta teoria, é necessário que a vítima comprove, para receber a indenização, a ocorrência simultânea de quatro requisitos:

- a) Ato – batida de carro;***
- b) Dano – carro quebrado;***
- c) Nexo causal – o elo;***
- d) Culpa ou dolo – a intenção ou negligência, imprudência ou imperícia;***

→ **Teoria da Responsabilidade Sem Culpa** (Responsabilidade objetiva/risco administrativo/objetiva):

Essa teoria afasta a necessidade de comprovação de culpa ou dolo do agente público e fundamenta o dever de indenizar na noção de **RISCO ADMINISTRATIVO**, pois quem presta um serviço público assume o risco dos prejuízos que, eventualmente, causar, independentemente da existência de culpa ou dolo. Para a teoria da responsabilidade objetiva, o pagamento da indenização é efetuado somente após a comprovação, pela vítima, de três requisitos:

- a) **Ato;**
- b) **Dano;**
- c) **Nexo causal.**

Exemplo: O Poder Público está reformando um prédio em uma determinada Avenida. Todavia, um cascalho do prédio cai e acerta João, que estava passando pelo local. O particular sofre lesões que o impossibilitam de trabalhar. **Neste caso, o Estado responderá pelos danos causados ao particular, uma vez que a própria obra apresenta um risco e, diante disso, não há necessidade do particular de comprovar dolo ou culpa.**

OAB 21

José, acusado por estupro de menores, foi condenado e preso em decorrência da execução de sentença penal transitada em julgado. Logo após seu recolhimento ao estabelecimento prisional, porém, foi assassinado por um colega de cela.

Acerca da responsabilidade civil do Estado pelo fato ocorrido no estabelecimento prisional, assinale a afirmativa correta.

- A) Não estão presentes os elementos configuradores da responsabilidade civil do Estado, porque está presente o fato exclusivo de terceiro, que rompe o nexo de causalidade, independentemente da possibilidade de o Estado atuar para evitar o dano.
- B) Não estão presentes os elementos configuradores da responsabilidade civil do Estado, porque não existe a causalidade necessária entre a conduta de agentes do Estado e o dano ocorrido no estabelecimento estatal.
- C) Estão presentes os elementos configuradores da responsabilidade civil do Estado, porque o ordenamento jurídico brasileiro adota, na matéria, a teoria do risco integral.
- D) Estão presentes os elementos configuradores da responsabilidade civil do Estado, porque o poder público tem o dever jurídico de proteger as pessoas submetidas à custódia de seus agentes e estabelecimentos.

RESPOSTA CORRETA:

D) Estão presentes os elementos configuradores da responsabilidade civil do Estado, porque o poder público tem o dever jurídico de proteger as pessoas submetidas à custódia de seus agentes e estabelecimentos.

COMENTÁRIOS:

Nesse caso estamos falando do dever de custódia da administração pública, no que diz respeito a tutela de José que está preso. Em razão do desrespeito, cabe a responsabilização do estado.



INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE

Pode ser: **Restritiva** (proprietário conserva a coisa) ou **Supressiva** (o Estado transfere para si a propriedade de terceiro).

Intervenção restritiva

Limitação administrativa	Determinações de caráter geral que impõe a proprietários indeterminados obrigações positivas, negativas ou permissivas. Ex.: Gabarito de prédios em região de praia (limitação do número de andares de um prédio).
Servidão Administrativa	É um ônus real, imposto à propriedade particular para assegurar a realização e conservação de obras e serviços públicos ou de utilidade pública. Ex.: Instalação de redes de energia elétrica.
Requisição Administrativa	No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Ex.: Requisição de hospitais particulares para atender a população diante de uma situação de calamidade pública.
Ocupação temporária	É a utilização transitória, gratuita ou remunerada de imóvel de propriedade particular, para fins de interesse público. Ex.: utilização de terreno para colocar maquinário p/ realizar grande obra.
Tombamento	Limita o exercício de direitos de utilização e disposição, gratuita, permanente e indelegável, destinada à preservação, sob regime especial, dos bens de valor cultural, histórico, arqueológico, turístico e paisagístico. Ex.: Centro Histórico de Olinda (PE).

PRESSUPOSTO DA **DESAPROPRIAÇÃO:**

Para que a desapropriação seja executada de forma legítima, se faz necessária a presença de dois pressupostos cumulativos:

1. **INTERESSE PÚBLICO:** que pode se manifestar por meio de demonstração de utilidade ou necessidade pública ou interesse social;
2. **PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO:** pelo ente estatal, que deve, como regra, ser prévia à imissão na posse, justa e em dinheiro.

A ausência de qualquer um deles enseja a nulidade do ato.

Modalidades de Desapropriação

Clássica OU ordinária	- Necessidade de utilidade pública OU a demonstração de interesse social; - Pagamento de valor indenizatório prévio, justo e em dinheiro!
Especial Urbana	- Proprietário não explora propriedade e não há o respeito à função social da propriedade. - O MUNICÍPIO tem competência para desapropriar (atender a política urbana). - Indenização: prévia, justa e em Títulos da Dívida Pública. - Competência: Município e DF. - ANTES de desapropriar precisa observar: (i) Parcelamento ou edificação compulsória; (ii) IPTU progressivo no tempo (iii) Não sendo suficientes as medidas estabelecidas, a desapropriação.
Especial rural	Não há o cumprimento da função social da propriedade, nesse caso a desapropriação recai sobre bens imóveis localizados na zona rural com propósito de reforma agrária. Indenização: prévia, justa e em Títulos da Dívida Agrária.
Confisco	Recai sobre bens móveis (utilizados para tráfico de drogas) e imóveis (plantação de psicotrópicos ilícitos e para a exploração de trabalho escravo). SEM INDENIZAÇÃO.
Indireta	O poder Público se apossa do bem, há a desapropriação de fato, mas não de direito! Nesse caso é cabível ação de indenização por desapropriação indireta (para buscar o valor da indenização e não a reversão do bem).

OAB 22

O Município Beta foi assolado por chuvas que provocaram o desabamento de várias encostas, que abalaram a estrutura de diversos imóveis, os quais ameaçam ruir, especialmente se não houver imediata limpeza dos terrenos comprometidos. Diante do iminente perigo público a residências e à vida de pessoas, o Poder Público deve, prontamente, utilizar maquinário, que não consta de seu patrimônio, para realizar as medidas de contenção pertinentes. Assinale a opção que indica a adequada modalidade de intervenção na propriedade privada para a utilização do maquinário necessário.

- A) Requisição administrativa.
- B) Tombamento.
- C) Desapropriação.
- D) Servidão administrativa.

RESPOSTA CORRETA:

A) Requisição administrativa.

COMENTÁRIOS:

A requisição administrativa é uma intervenção autoexecutória na qual o Estado utiliza-se de bens imóveis, móveis e de serviços particulares no caso de iminente perigo público.



EAL, GOSTOU? APRENDEU?
ESPERO QUE SIM!



BOA PROVA! ❤️
TE ESPERO NA
2ª FASE DE DIREITO
ADMINISTRATIVO!
A APROVAÇÃO JÁ É SUA!